

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO Nº 147/2014 *Publicado no DOE de 01/04/2016 pela Portaria SEE nº 1538/2016, de 31/03/2016*
PARECER CEE/PE Nº 016/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/03/2016**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife/PE, localizado na Av. Conde da Boa Vista 1209, Soledade, CEP 50.060-003, Recife/PE, credenciado pela Portaria SE nº 1639, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE em 11/03/2011, mantido pelo RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.667.254/0001-07, vem, através do Gestor da Unidade de Ensino, solicitar Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial. Instruem o referido processo os documentos a seguir:

1. Ofício dirigido ao presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE solicitando a autorização de cursos técnicos;
2. Cópia do Ato de Credenciamento;
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certidões Negativas Atualizadas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
5. Plano de Curso contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/PE nº 1/2013;

No dia 11/08/2014 o Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife solicitou, através do ofício nº 041/2014, dirigido à presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, o qual foi protocolado no dia 11/18/2014 sob o nº 147/2014. Em 01/09/2014 o processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional de Pernambuco – SEEP/SE-PE, sob o nº 1782. No dia 08/11/2014 foi publicada no DOE a portaria SE nº 5650/2014, constituindo a Comissão de Especialistas para realização de análise documental e visita *in loco*, formada por Morgana Leão da Rocha (Coordenadora), Christiana Santoro e Graciely Gomes Correa (Especialistas Docentes), Sandoval Kehrle (Representante do Conselho de Radiologia de Pernambuco) e Luiz de França R. Neto (Representante do Conselho de Biomedicina de Pernambuco). A visita à instituição, com o objetivo de verificar as condições de oferta do curso, foi realizada em 24/08/2015.

II – ANÁLISE:

1. Análise da Documentação

A instituição apresentou toda a documentação prevista na Resolução CEE/PE nº 1/2013, necessária à autorização do curso.

2. Análise dos Planos de Curso

2.1. Justificativa e Objetivos

A instituição justifica a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Radiologia por entender que existe, em Pernambuco, uma demanda crescente por serviços de saúde. Pernambuco, justifica a instituição, "...dispõe de um polo médico que é considerado o primeiro de todo o Norte/Nordeste e o segundo do Brasil em qualidade, modernidade e avanço tecnológico...". O surgimento do Polo Médio do Recife (PMR) no final dos anos de 1970, e sua subsequente ampliação, criou uma demanda pela instalação de hospitais e clínicas, particularmente no setor privado, e a geração de novos postos de trabalho na cadeia produtiva de saúde em Recife e adjacências. A ampliação do número de instituições públicas de saúde, hospitalares e não hospitalares, também vem gerando novos empregos nas áreas de análises clínicas e radiologia. Assim, o objetivo do Centro de Ensino Técnico Grau T/Recife, no que se refere ao curso de análise clínica é "Formar profissionais aptos para auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório (automatizada ou técnicas clássicas), necessárias ao diagnóstico nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise". No caso do curso de radiologia, o objetivo é "Formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo..." e "proporcionar conhecimento e formação profissional em radiologia com base nas tendências atuais das atividades de auxílio diagnóstico e terapêutico".

2.2. Requisitos de Acesso

O ingresso no Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Radiologia dar-se-á da seguinte forma:

ANÁLISES CLÍNICAS

- Na modalidade subsequente, onde o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- Na modalidade concomitante, onde o candidato deverá estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio;
- Por transferência de alunos oriundos de uma outra instituição de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio;
- Por convênio ou termo de cooperação técnica com instituições públicas e/ou privadas na forma da legislação vigente.

RADIOLOGIA

Na modalidade subsequente, onde o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.3. Perfil Profissional

O profissional egresso do Curso Técnico em Análises Clínicas deverá: auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratórios, automatizadas ou clássicas, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica molecular e urinálise; colaborar na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas de análise clínica; operar e zelar pelo aparato tecnológico dos laboratórios de saúde; analisar materiais biológicos de pacientes e doadores; efetuar registros e orientar pacientes e doadores; e detectar novas oportunidades de negócio na área. O campo de atuação do Técnico em Análises Clínicas compreende: hospitais, laboratórios de diagnóstico, laboratórios de pesquisa e laboratórios de controle de qualidade.

O profissional egresso do Curso Técnico em Radiologia deverá: realizar exames radiológicos convencionais, processar filmes radiológicos, imagens e gráficos; preparar soluções químicas e organizar salas de processamento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparar pacientes e o ambiente para a realização de exames; operar equipamentos de

radiologia; auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; acompanhar a realização de meios de contraste radiológico; e atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores trabalhando com biossegurança. O campo de atuação do Técnico em Radiologia abrange os serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde.

2.4. Organização Curricular

2.4.1. Curso Técnico em Análises Clínicas

O Curso Técnico em Análises Clínicas está organizado com uma carga horária de 1.224 horas, com estágio supervisionado obrigatório de 300 horas, sendo que a carga horária total do curso é de 1.524 horas. O curso é composto de quatro módulos, sendo que o Módulo I tem 300 horas, o Módulo II 312 horas, o Módulo III 300 horas e o Módulo IV 312 horas. Cada aula tem duração de 60 minutos e as turmas são limitadas a 40 alunos. As aulas ocorrerão nos três turnos: Manhã (8:00 às 12:00 horas), tarde (14:00 às 18:00 horas) e noite (18:30 às 22:30 horas). A carga horária semanal é de 12 horas e a duração do curso de dois anos. Não há saídas intermediárias. O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores está de acordo com a Resolução CEE/PE nº 1/2013, e a temática de Educação em Direitos Humanos será atendida de forma transversal de acordo com a Resolução MEC CNE/CP nº 1/2012.

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	MÓDULOS				DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA
	1ª	2ª	3ª	4ª		
MÓDULO I	NÃO CERTIFICA					
Português Instrumental	4	-	-	-	10	40
Informática Aplicada	4	-	-	-	10	40
Matemática Aplicada	4	-	-	-	10	40
Química	4	-	-	-	10	40
Anatomia e Fisiologia Humana	4	-	-	-	20	80
Citologia, Histologia e Genética	4	-	-	-	15	60
CARGA HORÁRIA					75	300
MÓDULO II	NÃO CERTIFICA					
Biossegurança	-	4	-	-	10	40
Primeiros Socorros	-	4	-	-	10	40
Técnicas de Coleta, Triagem e Esterilização	-	4	-	-	15	60
Biofísica	-	4	-	-	08	32
Bioquímica	-	4	-	-	10	40
Microbiologia	-	4	-	-	15	60
Imunologia	-	4	-	-	10	40
CARGA HORÁRIA					78	312
MÓDULO III	NÃO CERTIFICA					
Bioquímica Clínica	-	-	4	-	15	60
Hematologia	-	-	4	-	20	80
Ética e Legislação	-	-	4	-	10	40
Parasitologia Humana	-	-	4	-	15	60
Microbiologia Médica	-	-	4	-	15	60
CARGA HORÁRIA					75	300

MÓDULO IV	HABILITA					
Imunologia Clínica	-	-	-	4	15	60
Urinálise e Fluidos Biológicos	-	-	-	4	15	60
Relações Humanas	-	-	-	4	10	40
Inglês Instrumental	-	-	-	4	10	40
Saúde Pública	-	-	-	4	10	40
Tecnologia de Hemoderivados	-	-	-	4	10	40
Empreendedorismo	-	-	-	4	08	32
CARGA HORÁRIA					78	312
Carga Horária Total						1.224
Estágio Obrigatório						300
TOTAL DO CURSO						1.524

A Matriz Curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos, contemplando-a em todos os Componentes Curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Na avaliação de aprendizagem, o aluno precisa obter nota igual ou superior a 7.0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular. A recuperação será ofertada segundo o plano de curso em cada período letivo e nos componentes curriculares onde o aluno não tenha atingido nota mínima para a aprovação. A nota para aprovação na recuperação deve ser no mínimo 6.0. Se o aluno não obtiver êxito na recuperação, poderá se matricular no período seguinte respeitados os pré-requisitos curriculares e a disponibilidade de disciplinas.

2.4.2. Curso Técnico em Radiologia

O Curso Técnico em Radiologia está organizado com uma carga horaria de 1.280 horas, com estágio supervisionado obrigatório de 400 horas, sendo que a carga horaria total do curso é de 1.680 horas. O curso é composto de 4 módulos, cada um deles com 320 horas-aula. As aulas têm duração de 60 minutos e as turmas são limitadas a 40 alunos. As aulas ocorrerão nos três turnos: Manhã (8:00 às 12:00 horas), tarde (14:00 às 18:00 horas) e noite (18:30 às 22:30 horas). A carga horaria semanal é de 12 horas e a duração do curso dois anos. Não há saídas intermediárias. O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores está de acordo com a Resolução CEE/PE nº 1/2013, e a temática em Educação em Direitos Humanos será atendida de forma transversal de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	MÓDULOS				DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA
	1ª	2ª	3ª	4ª		
MÓDULO I	NÃO CERTIFICA					
Informática Aplicada	4	-	-	-	11	44
Radiobiologia	4	-	-	-	11	44
Anatomia e Fisiologia Humana I	4	-	-	-	21	84
Psicologia Aplicada	4	-	-	-	10	40
Física Aplicada I	4	-	-	-	16	64
Matemática Aplicada	4	-	-	-	11	44
CARGA HORÁRIA					80	320
MÓDULO II	NÃO CERTIFICA					
Anatomia e Fisiologia Humana II	-	4	-	-	16	64
Técnicas de Radiologia Convencional I	-	4	-	-	16	64
Física Aplicada II	-	4	-	-	16	64
Inglês Instrumental	-	4	-	-	16	64
Semiologia e Semiotécnica	-	4	-	-	16	64
CARGA HORÁRIA					80	320
MÓDULO III	NÃO CERTIFICA					

Técnicas de Radiologia Convencional II	-	-	4	-	22	88
Medicina Nuclear	-	-	4	-	21	84
Empreendedorismo	-	-	4	-	16	64
Radiologia Digital	-	-	4	-	21	84
CARGA HORÁRIA					80	320
MÓDULO IV	HABILITA					
Técnicas de Radiologia Convencional III	-	-	-	4	22	88
Radioproteção e Dosimetria	-	-	-	4	21	84
Radioterapia	-	-	-	4	21	84
Ética Profissional	-	-	-	4	16	64
CARGA HORÁRIA					80	320
Total do Curso						1.280
Estágio Obrigatório						400
Total						1.680

A Matriz Curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos, contemplando-a em todos os Componentes Curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Serão celebrados convênios com Instituições Hospitalares para realização dos estágios, após publicação da Portaria de Autorização do Curso.

Na avaliação de aprendizagem, o aluno precisa obter nota igual ou superior a 7.0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular. A recuperação será ofertada segundo o plano de curso em cada período letivo e nos componentes curriculares onde o aluno não tenha atingido nota mínima para a aprovação. A nota para aprovação na recuperação deve ser no mínimo 6.0. Se o aluno não obtiver êxito na recuperação, poderá se matricular no período seguinte respeitados os pré-requisitos curriculares e a disponibilidade de disciplinas.

2.5. Política de Remuneração e Capacitação Docente

O indicador do salário professor é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores/instrutores técnicos, graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma de curso superior e/ou técnico:

Valorizando-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração professor, o professor pós-graduado terá um acréscimo de:

- 15% na sua hora-aula em relação ao valor base;
- 35% para o professor com mestrado;
- e 40% para professores doutores.

A Política de Capacitação do pessoal docente, técnico e administrativo inclui formação sobre: i) A importância do corpo técnico e pedagógico no processo de ensino aprendizagem (mês de janeiro), ii) O estágio como aliado no processo de formação dos alunos e técnicos (mês de março), e iii) Excelência no atendimento aos alunos (mês de julho). Participação em palestras e atividades, de modo a propiciar interação entre os setores.

2.6. Infraestrutura

O Centro de Ensino Técnico Grau T (Recife/PE) conta com: 19 salas de aula para 40 alunos cada, sala de coordenação pedagógica, secretaria, sala de professores, WC feminino, WC masculino, WC preferencial, biblioteca considerada satisfatória pela Comissão com oito computadores e mesa para trabalho em grupo, laboratório de informática e copa. Conta também com Laboratório de Bioquímica e Imunologia; Laboratório de Microbiologia e Esterilização;

Laboratório de Parasitologia e Urinálise; Laboratório de Hematologia e Coleta; Laboratório de Citologia, Histologia e Genética; Laboratório de Anatomia; Cesto para coleta seletiva.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTP/PE) fez várias exigências com relação a material para operação das atividades relacionadas à radiologia, bem como cópias das Certidões de Regularidade de todos os professores do curso de radiologia emitidos pelo CRTR/PE. A instituição apresentou documentos comprobatórios de todas as exigências feitas pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência a instituição conta, em sua estrutura com: rampas com corrimão, reserva de vagas para deficiente no estacionamento, banheiro adaptado, corredores livres de barreiras e portas com larguras recomendadas, simbologia visual, pisos adequados. O acesso ao primeiro andar é feito através de cadeira elevatória.

III – VOTO:

Assim, o presente parecer é favorável à Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas e do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife/PE, mantido pelo RCF Cursos Técnicos Ltda, para funcionar na Av. Conde da Boa Vista 1209, Soledade, CEP 50.060-003, Recife/PE, pelo período de quatro anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2016.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
RICARDO CHAVES LIMA – Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de março de 2016.

Maria Iêda Nogueira
Presidente